



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 01/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação ou bacharelado em Ensino Superior, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em Educação do Campo; acompanhamento de programas vinculados a juventude do meio rural. Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais, ou, na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais nas áreas de EJA e /ou Educação do Campo e/ou relacionados a juventude do campo.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Identificar as Instituições Públicas de Educação Superior ofertantes da formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, destacando os dados, indicadores e informações referentes à oferta e organização dos encontros em cada uma das entidades formadoras nos estados que executaram as edições 2008 e 2009 do ProJovem Campo Saberes da Terra;

Atividade 2: Analisar as experiências pedagógicas, levando em consideração os aspectos metodológicos, legais, curriculares, e de gestão da formação dos educadores e Coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Identificar os aspectos metodológicos, legais e curriculares, de ao menos duas experiências pedagógicas exitosas do ProJovem Campo Saberes in loco, em cada região brasileira;

Atividade 2: Analisar os aspectos metodológicos, legais e curriculares, referente à formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Levantar e analisar documentos regulatórios e curriculares relacionados à oferta do ProJovem Campo Saberes da Terra, em conformidade com os princípios da Educação do Campo e da Diversidade

Atividade 2: Analisar o desempenho das metas pactuadas e ações previstas nos marcos regulatórios por cada um dos entes executores, considerando as relações de gestão com a coordenação nacional do ProJovem Campo Saberes da Terra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Identificar e analisar os aspectos relevantes do sistema de gestão do ProJovem Campo Saberes da Terra, incluindo proposta de alterações para a sua melhoria.

Atividade 2: Sistematizar e analisar os dados e indicadores finais das edições 2008 e 2009 do ProJovem Campo Saberes da Terra.

6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das experiências pedagógicas de formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, ofertada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, com vistas a avaliação das edições de 2008 e 2009 do ProJovem Campo Saberes da Terra.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de formação dos educadores e coordenadores do ProJovem Campo Saberes da Terra, bem como das experiências pedagógicas, com vistas a avaliação das edições de 2008 e 2009 do Programa.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do desempenho das ações de gestão do

ProJovem Campo Saberes da Terra, por parte dos entes executores do Programa, considerando os marcos regulatórios que normatizam a pactuação.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo sobre a gestão do sistema do ProJovem Campo Saberes da Terra, incluindo os indicadores conclusivos e as melhorias proposta para o Programa.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses**

A) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

B) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 90 pontos.

CHARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos) PONTUAÇÃO

Curso superior na área solicitada no perfil profissional 5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil profissional 7,5 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil profissional 10 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil profissional 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CHARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos) PONTUAÇÃO

De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 5 pontos

De 4 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 10 pontos

De 7 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 25 pontos

+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 35 pontos

Entrevista

CHARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 40 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento atual das políticas de Educação do Campo; Até 05 pontos

Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação do Campo; Até 08 pontos

Conhecimento do programa Projovem Campo Saberes da Terra Até 12 pontos

Experiência com coleta de dados e conhecimento da população do campo. Até 15 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/07/2014 até o dia 16/07/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.